



Acta n.º 18/05

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA DOIS DE NOVEMBRO DE DOIS  
MIL E CINCO**

**DATA:** Dois de Novembro de dois mil e cinco. -----

**HORAS:** Nove horas . -----

**LOCAL:** Salão Nobre da Residência de Estudantes. -----

**PRESENÇAS:** Eng. António Luís Monteiro Ruas, Presidente da Câmara Municipal de Pinhel, que presidiu à reunião acompanhado dos seguintes Senhores Vereadores: -----

- Eng.<sup>a</sup> Irene de Jesus Marques Fortunato da Fonseca-----
- Dr. Alexandre Manuel Pinto Raposo;-----
- Eng.º José Manuel Morgado Martins;-----
- Sr. Rui Manuel Saraiva Ventura;-----
- Prof. Paulo Miguel dos Santos Dias; -----
- Sr. Prof. Abel Monteiro Grilo. -----

**A – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

**Sr. Presidente** – Começou por felicitar os Srs. Vereadores e pede para que seja um grupo de trabalho e que sejam apresentadas propostas e sugestões e que na realidade seja uma equipe unida, dentro de um espírito de solidariedade aberta e activa em prol do desenvolvimento do Concelho de Pinhel .-----



*Município de Pinhel*

*Câmara Municipal de Pinhel*

**Sr. Vereador, Prof. Abel Grilo** – Agradece as palavras dirigidas pelo Sr. Presidente da Câmara, e disse estar disponível e tudo fará para contribuir no desenvolvimento do Concelho.-----

⇒Comunicou ao Sr. Presidente , que existem salamandras nas escolas das freguesias do Concelho que necessitam de limpeza.-----

⇒Questionou o Sr. Presidente, quem teria escolhido os manuais para o curso de inglês que esta a ser leccionado, bem como os critérios, uma vez, que julga não ser os mais adequados.-----

⇒Informou ainda que, os Conselhos de docentes do 1.º ciclo não têm recursos financeiros para custear as despesas corrente, como por exemplo pagamento de telefone.-----

**Sr. Vereador, Rui Ventura:** Desejou a todos um bom mandato, diz não ter dúvida que todos os Vereadores têm um único objectivo comum que é realmente o desenvolvimento do Concelho.-----

**Sr. Vereador, Prof. Paulo Dias:** Começou por saudar todos os presentes, e alertou para o facto de pensar em algo que podesse fixar os jovens no Concelho.-----

**Sr. Presidente:** Como resposta às questões colocadas pelo Sr. Vereador Prof. Abel Grilo, informou que:-----

- Relativamente à limpeza das salamandras das escolas, estas têm sido limpas todos os anos antes da chegada do inverno, mas, na realidade, este ano ainda não foram e irá obviamente, dar orientações nesse sentido.-----
- Quanto à questão dos manuais do curso de inglês, informou que os critérios de escolha foram da responsabilidade dos professores e do Presidente do Agrupamento.-----
- Relativamente aos Conselhos de Docentes, informou o executivo que numa próxima reunião os critérios, serão estudados bem como, os protocolos para atribuição dos subsídios.-----
- Relativamente à questão levantada pelo Sr. Vereador, Prof. Paulo Dias, informou que a autarquia tem vindo a fazer todos os esforços no sentido de criar condições de fixação dos jovens no Concelho. Informou ainda, que já foram feitas candidaturas a cursos tecnológicos, e que já se encontram as inscrições abertas para



o curso de redes informáticas, que será ministrado em Pinhel, e que se espera a abertura do curso tecnológico das rochas ornamentais. -----

**PONTO UM DA ORDEM DE TRABALHOS**  
**MARCAÇÃO DE PERIODICIDADE DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS**

O Sr. Presidente apresentou a proposta para que as reuniões ordinárias da Câmara Municipal fossem nas primeiras e terceiras Sextas-feiras de cada mês. O executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.. Mais se deliberou que a reunião para a intervenção do público será a segunda reunião de cada mês.-----

**PONTO DOIS DA ORDEM DE TRABALHOS**  
**DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO PRESIDENTE DA CÂMARA NOS TERMOS DO ART.º**  
**64.º E ART.º 65.º DO DEC.-LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO**

Tendo por fundamento o quadro legal da Lei n.º. 159/99, de 14 de Setembro e da Lei n.º.169/99, de 18 de Setembro que confere um conjunto de atribuições e competências às Autarquias Locais para prossecução dos seus fins ou interesses; tendo por referência os poderes funcionais atribuídos ao Presidente da Câmara, nos termos do art.º. 68 da Lei n.º. 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º. 5-A/2002, de 11 de Janeiro, considerando que a citada Lei no seu art.º. 65, permite a delegação de competências no Presidente da Câmara, e tendo como objectivo e finalidade a desburocratização e desconcentração administrativa, orientada por critérios de eficiência e funcionalidade:-----

Depois de analisado e discutido o assunto, foi o mesmo posto a votação, tendo o executivo, deliberado por unanimidade, delegar no Sr. Presidente da Câmara, as competências enumeradas no artigo 64.º do citado Decreto-Lei, e nos seguintes números e alíneas:-----

**Artigo n.º 64.º, n.º 1**

**Alínea b)** - Executar e velar pelo cumprimento das deliberações da assembleia Municipal;-----

**Alínea c)** - Proceder à marcação e justificação das faltas dos seus membros;-----



**Alínea d)** - Deliberar sobre a locação e aquisição de bens móveis e serviços, nos termos da lei, podendo iniciar e desenvolver procedimentos de concurso, cujo valor base não seja superior a 750 mil Euros, nos termos do n.º 2 do artigo 29º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 Junho;-----

**Alínea e)** - Alienar os bens móveis que se tornem dispensáveis, nos termos da lei;-----

**Alínea f)** - Adquirir e alienar ou onerar bens imóveis de valor até 1000 vezes o índice 100 das carreiras do regime geral do sistema remuneratório da função pública;-----

**Alínea g)** - Alienar em hasta pública, independentemente de autorização do órgão deliberativo, bens imóveis de valor superior ao da alínea anterior, desde que a alienação decorra da execução das opções do plano e a respectiva deliberação seja aprovada por maioria de dois terços dos membros em efectividade de funções;-----

**Alínea l)** - Apoiar ou participar no apoio à acção social escolar e às actividades complementares no âmbito de projectos educativos, nos termos da lei;-----

**Alínea q)** - Aprovar os projectos, programas de concurso, caderno de encargos e a adjudicação relativamente a obras e aquisição de bens e serviços, cujo o valor base não seja superior a 750 mil Euros, nos termos do n.º 2 do artigo 29º do Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 Junho.-----

**Alínea t)** - Promover a publicação de documentos, anuais ou boletins que interessem à história do município;-----

**Alínea u)** - Deliberar sobre o estacionamento de veículos nas ruas e demais lugares públicos;-----

**Alínea x)** - Proceder à captura, alojamento e abate de canídeos e Gadídeos, nos termos da legislação aplicável;-----

**Alínea z)** - Deliberar sobre a deambulação e extinção de animais nocivos;-----

**Alínea b)** - Remeter ao Tribunal de Contas, nos termos lei, as contas do município.-----



**Artigo n.º 64.º, n.º 2** — Compete à Câmara Municipal no âmbito do planeamento e do desenvolvimento:-----

**Alínea d)** - Executar as opções do plano e orçamentos aprovados, bem como aprovar as suas alterações;-----

**Alínea f)** - Criar, construir e gerir instalações, equipamentos, serviços, redes de circulação, de transportes, de energia, de distribuição de bens e recursos físicos integrados no património Municipal colocados, por lei, sob a administração Municipal;-----

**Alínea g)** - Participar em órgãos de gestão de entidades administração central, nos casos, nos termos para os efeitos estabelecidos por lei;-----

**Alínea h)** - Colaborar no apoio a programas e projectos de interesse Municipal, em parceria com outras entidades da administração central;----

**Alínea i)** - Designar os representantes do município nos conselhos locais, nos termos da lei;-----

**Alínea l)** - Promover e apoiar o desenvolvimento de actividades artesanais, de manifestações etnográficas e a realização de eventos relacionados com a actividade económica de interesse Municipal;-----

**Alínea m)** - Assegurar, em parceria ou não com outras entidades públicas ou privadas, nos termos da lei, o levantamento, classificação, administração, manutenção, recuperação e divulgação do património natural, cultural, paisagístico e urbanístico do município, incluindo a construção de monumentos de interesse Municipal.-----

**Artigo n.º 64.º, n.º 3** — Compete à Câmara Municipal no âmbito consultivo:-----

**Alínea b)** - Participar em órgãos consultivos de entidades da administração central, nos casos estabelecidos por lei.-----



**Artigo n.º 64.º, n.º 4** — Compete à Câmara Municipal no âmbito do apoio a actividades de interesse Municipal:-----

**Alínea c)** - Participar na prestação de serviços a estratos sociais desfavorecidos ou dependentes, em parceria com as entidades competentes da administração central, e prestar apoio aos referidos estratos sociais, pelos meios adequados e nas condições constantes de regulamento Municipal;-----

**Alínea e)** - Assegurar o apoio adequado ao exercício de competências por parte do Estado, nos termos definidos por lei;-----

**Artigo n.º 64.º, n.º 5** — Compete à Câmara Municipal, em matéria de licenciamento e fiscalização:-----

**Alínea a)** - Conceder licenças nos casos e nos termos estabelecidos por lei, designadamente para construção, reedificação, utilização, conservação ou demolição de edifícios, assim como para estabelecimentos insalubres, incómodos, perigosos ou tóxicos;-----

**Alínea b)** - Realizar vistorias e executar, de forma exclusiva ou participada, a actividade Fiscalizadora atribuída por lei, nos termos por esta definidos;-----

**Alínea d)** - Emitir licenças, matrículas, livretes e transferências de propriedade e respectivos averbamentos e proceder a exames, registos e fixação de contingentes relativamente a veículos, nos casos legalmente previstos.-----

**Artigo n.º 64.º, n.º 7** — Compete ainda à Câmara Municipal:-----

**Alínea b)** - Administrar o domínio público Municipal, nos termos da lei;-

**Alínea d)** - Exercer as demais competências legalmente conferidas, tendo em vista o prosseguimento normal das atribuições do município.-----



Esta deliberação foi, por unanimidade, aprovada em minuta a fim de produzir efeitos imediatos e executórios.-----

**PONTO TRÊS DA ORDEM DE TRABALHOS**  
**NOMEAÇÃO DE UM VEREADOR A TEMPO INTEIRO**

O Sr. Presidente da Câmara Municipal, apresentou uma proposta no sentido de fixar o número de vereadores a tempo inteiro em mais um do que o previsto na alínea d) do n.º 1, do art.º 58.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a fundamentação de que no início deste mandato autárquico, importa imprimir uma nova dinâmica à gestão Municipal, reformando a estrutura política, atribuindo-lhe competências, embora por delegação, de forma a melhorar a capacidade de gestão e conseguir concretizar os objectivos que se pretendem alcançar.-----

Assim e porque se concluiu da experiência anterior, e devido sobre tudo ao aumento de competências das autarquias, que se torna necessário a existência de dois Vereadores a regime de permanência, proponho nomear Sr. Vereador, Rui Manuel Saraiva Ventura, para Vereador em Regime de Permanência.-----

Tendo o assunto posto a votação, o executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.-----

Esta deliberação foi, por unanimidade, aprovada em minuta a fim de produzir efeitos imediatos e executórios.-----

**PONTO QUATRO DA ORDEM DE TRABALHOS**  
**CONSTITUIÇÃO DO FUNDO DE MANEIO**

O Sr. Presidente da Câmara, propôs a quantia de 1.500,00€, para a constituição do fundo de maneo da autarquia, para o ano de 2006, para fazer face a despesas urgentes e inadiáveis.-----



O executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a quantia de 1.500,00€, para o fundo de maneo. -----

Mais foi deliberado que o titular do Fundo de Maneio é o Sr. Director de Departamento Administrativo e Financeiro, Dr. José Vital Tomé Saraiva, ficando assim, alterado o artigo 5.º do Regulamento respectivo.-----

### PONTO CINCO DA ORDEM DE TRABALHOS

#### CONSTITUIÇÃO DE COMISSÕES PARA: COMISSÃO DE ABERTURA DE PROPOSTAS; COMISSÃO DE ANÁLISE DE PROPOSTAS; JÚRI DOS CONCURSOS DE FORNECIMENTOS

Pelo Sr. Presidente da Câmara, foi proposto nomear os seguintes elementos:-----

- **Júri dos Concurso de Fornecimento:** Efectivos: Presidente do júri, Sr.<sup>a</sup> Vereadora, Eng.<sup>a</sup> Irene de Jesus Marques Fortunato da Fonseca, seguindo-se do Sr. Vereador, Prof. Abel Monteiro Grilo e o Sr. Dr. José Vital Tomé Saraiva, Director de Departamento Administrativo e Financeiro; Suplentes: O Sr. Vereador, Rui Manuel Saraiva Ventura e a Chefe de Secção Administrativa Sr.<sup>a</sup> Amélia Maria Coelho Desterro Valentim;-----
- **Comissão de Análise das Propostas,** Efectivos: Presidente do júri, Sr.<sup>a</sup> Vereadora, Eng.<sup>a</sup> Irene de Jesus Marques Fortunato da Fonseca, Sr. Vereador, Prof. Abel Monteiro Grilo e o Sr. Arqt.<sup>o</sup> Leonel Grilo; Suplentes: O Sr. Vereador, Rui Manuel Saraiva Ventura e a Chefe de Secção Administrativa Sr.<sup>a</sup> Amélia Maria Coelho Desterro Valentim -----
- **Comissão de Abertura de Concursos de Empreitadas:** Efectivos: Presidente do júri, Sr.<sup>a</sup> Vereadora, Eng.<sup>a</sup> Irene de Jesus Marques Fortunato da Fonseca, Sr. Dr. José Vital Tomé Saraiva, Director de Departamento Administrativo e Financeiro e a Assistente Administrativa Principal, Sr.<sup>a</sup> Luísa Margarida



Gaspar; Suplentes: O Sr. Vereador, Rui Manuel Saraiva Ventura e a Chefe de Secção Administrativa Sr.<sup>a</sup> Amélia Maria Coelho Desterro Valentim;-----

Tendo o assunto posto a votação, o executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.-----

Esta deliberação foi, por unanimidade, aprovada em minuta a fim de produzir efeitos imediatos e executórios.-----

## PONTO SEIS DA ORDEM DE TRABALHOS

### ANÁLISE DE INFORMAÇÕES DOS SERVIÇOS TÉCNICOS

Foram apresentadas as seguintes informações dos Serviços Técnicos desta Autarquia: --

**Autos de Medição** – Foi deliberado, por unanimidade aprovar os seguintes autos de medição de obras em curso: -----

- *Auto n.º 3 – Ampliação do Cemitério de Vale de Madeira, no valor de 1.092,99€;-*
- *Auto n.º 9 – Rede de Abastecimento de Água, Drenagem de Esgotos e Pavimentação de Prados – no valor de 7.650,13€;-----*
- *Auto n.º 1 – Construção de um Pontão sobre a Ribeira do Porquinho - Valbom – no valor de 6.995,10€;-----*
- *Auto n.º 1 – Pavimentação de Arruamentos em Valbom – no valor de 12.309,72€;-*
- *Auto n.º 6 – Rede de Abastecimento de Água, Drenagem de Esgotos e Pavimentação de Gouveias – no valor de 10.920,00€;-----*
- *Auto n.º 1 – Pavimentação e Arruamentos em Roque– no valor de 10.390,84€;----*



- *Auto n.º 1* – Trabalhos Suplementares da Pavimentação de Arruamentos em Atalaia - no valor de 4.411,89€-----
- *Auto n.º 1* – Trabalhos Suplementares da Pavimentação de Arruamentos em Atalaia - no valor de 4.411,89€-----
- *Auto n.º 1* – Trabalhos Suplementares da Pavimentação de Arruamentos em Trocheiros - no valor de 1.165,65€-----
- *Auto n.º 1* – Trabalhos Suplementares da Pavimentação de Arruamentos em Abadia - no valor de 2.163,00€-----
- *Auto n.º 1* – Construção das infra-estruturas do Centro Histórico de Pinhel - no valor de 3.562,50€-----
- *Auto n.º 10* – Construção do Centro de Congressos Desportivos e Exposições de Pinhel - no valor de 38.278,83€-----
- *Auto n.º 2* – Capela de S. Sebastião – Cidadelhe – Obras de Beneficiação - no valor de 8.840,39€-----
- *Auto n.º 3* – Capela de S. Sebastião – Cidadelhe – Obras de Beneficiação - no valor de 4.213,71€-----

**Autos de Vistoria e Recepção Provisória** – Foi deliberado, por unanimidade aprovar os seguintes autos de vistoria e recepção provisória: -----

- Pavimentação de Arruamentos em Vascopeiro – 2.<sup>a</sup> Fase, obra iniciada em 18/04/2005 e concluída em 19/07/2005;-----
- Pavimentação de Arruamentos em Miragaia – 2.<sup>a</sup> Fase, obra iniciada em 21/03/2005 e concluída em 01/07/2005;-----



- Pavimentação de Arruamentos em Cheiras – 2.<sup>a</sup> Fase, obra iniciada em 22/03/2005 e concluída em 15/06/2005;-----
- Pavimentação de Arruamentos em Atalaia – 2.<sup>a</sup> Fase, obra iniciada em 29/03/2005 e concluída em 30/05/2005;-----
- Pavimentação de Arruamentos em Manigoto – 2.<sup>a</sup> Fase, obra iniciada em 29/03/2005 e concluída em 19/07/2005;-----
- Pavimentação de Arruamentos em Abadia – obra iniciada em 21/03/2005 e concluída em 20/06/2005;-----
- Trabalhos Suplementares - Pavimentação de Arruamentos em Malta – obra iniciada em 05/05/2005 e concluída em 17/05/2005;-----

**Adjudicação de empreitadas:** Foram presentes ao executivo os relatórios finais dos seguintes concursos de empreitadas: -----

- **“Rectificação e Pavimentação da ligação entre a E.N. 226 e E.N. 221 – Ervas Tenras/Freixedas** - Considerando que foi feita a audiência prévia a todos os concorrentes admitidos, relativamente à classificação das suas propostas, e não tendo a comissão, conhecimento de qualquer reclamação à sua análise, o executivo deliberou por unanimidade, aprovar a adjudicação da empreitada ao concorrente **“António José Baraças”**, pelo valor de **290.126,23€**;-----
- **“Rectificação e Pavimentação da E.M. 595 – Troço de Pala / Santa Eufêmia”** - Considerando que foi feita a audiência prévia a todos os concorrentes admitidos, relativamente à classificação das suas propostas, e não tendo a comissão, conhecimento de qualquer reclamação à sua análise, o executivo deliberou por unanimidade, aprovar a adjudicação da empreitada ao concorrente **“António José Baraças”**, pelo valor de **243.864,17€**;-----



- **“Expansão da Zona Industrial de Pinhel”** - Considerando que foi feita a audiência prévia a todos os concorrentes admitidos, relativamente à classificação das suas propostas, e não tendo a comissão, conhecimento de qualquer reclamação à sua análise, o executivo deliberou por unanimidade, aprovar a adjudicação da empreitada ao concorrente **“Albino & Inácio, Ld.<sup>a</sup>”**, pelo valor de **539.317,24€**-----
  
- **“Rectificação e Pavimentação da Ligação entre Safurdão / Pínzio”** - Considerando que foi feita a audiência prévia a todos os concorrentes admitidos, relativamente à classificação das suas propostas, e tendo a comissão, conhecimento de uma reclamação à sua análise, apresentada pelo concorrente **“António José Baraças”**, o executivo procedeu a análise dos fundamentos invocados, e das memórias descritivas e cronograma financeiro elaboradas pelos dois concorrentes. E concluí que não existe diferença substantiva entre estes dois elementos, assim:-----  
As duas memórias descritivas incluem o modo de execução da obra com referência à realidade da obra em causa e aos tipos de trabalhos que a mesma engloba, sendo estas apresentadas de forma clara, concreta e exaustiva;-----  
Plano de trabalhos, cronograma financeiro e plano de pagamento, são semelhantes no conteúdo pois ambos apresentam de forma concreta e exaustiva o que era pedido no caderno de encargo, nomeadamente, em percentagem do valor das propostas e concordante com o programa de trabalhos.  
Pelo que, ambas as propostas são idênticas na substância, que aqui importa sobremaneira, sempre a pontuação seria a mesma no tocante às memórias descritivas e cronograma financeiro.-----  
E, daí resulta que sendo neste particular a pontuação idêntica, sempre, atento o critério de análise (preço + valia técnica), a proposta da firma reclamante, **“António José Baraças”**, ficaria pontuada em primeiro lugar.-----  
Pelo que, atento o supra exposto, o Executivo Municipal, por unanimidade, dos presentes, deliberou dar provimento à reclamação apresentada pela firma **“António José Baraças”** e em consequência deliberou adjudicar a esta firma a empreitada em referência pelo valor de **489.683,01€**-----



Ausentou-se da reunião, aquando da análise deste assunto, a Senhora Vereadora, Eng.<sup>a</sup> Irene Fortunato, por fazer parte da comissão de análise das propostas.-----

- **Construções de Habitações Sociais em Pinhel** - Proposta de Preços – Foi presente ao executivo, uma proposta de preços, relativamente à colocação de Isolamento Térmico tipo Wallmate, com 3 cm de espessura fixo com arandelas, e depois de analisado a informação positiva do GAT de Trancoso, o executivo aprovou por unanimidade a alteração dos trabalhos em referência; -----

**Obras Particulares:** Foram presentes ao executivo os seguintes projectos de obras particulares:-----

- Projecto de licenciamento para construção de um edifício para habitação e comércio sito no lote n.º 8, loteamento do Bairro da Fonte Nova, Freguesia e Concelho de Pinhel. Tendo em conta que o loteamento foi objecto de um regulamento Municipal, e os seus proprietários não deram cumprimento ao estipulado no referido regulamento, em termos de prazos para a edificação naqueles lotes, e depois de analisado o assunto, o executivo, deliberou por unanimidade, notificar os proprietários dos lotes que se encontram por construir, que dispõem de dois anos para iniciar a construção e cinco anos para a sua conclusão, prazos estes, a contar da data da notificação.-----
- Alteração do Loteamento do Bairro da Feira Velha – Tendo sido requerido pela Sr.<sup>a</sup> Maria Dulce Neto, a junção de dois lotes (lotes n.º 62 e 63) em apenas num, (lote n.º 62) e depois de ter sido publicado em Diário da Republica n.º 175 de 12 de Setembro de 2005, III Série, e não havendo reclamações, o executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração proposta de acordo com o parecer técnico.----
- Loteamento da Tapada: Tendo sido requerido pelo Sr. Manuel Joaquim Saraiva, a alteração e criação de mais um lote, depois de analisado o assunto, o executivo,



deliberou por unanimidade, para que os serviços técnicos confirmem as áreas propostas pelo requerente.-----

- Aquisição de um terreno ao Sr. António Rodrigues, em Ervas Tenras, com a área de 3.160,00m<sup>2</sup>, para construção de uma ETAR: O assunto foi objecto de análise em reunião de 19 de Julho de 2005, cuja deliberação foi dar poderes ao Sr. Presidente da Câmara para negociar o terreno por um preço mais baixo, uma vez que, o proprietário do terreno havia solicitado 2,50€/m<sup>2</sup>, ou seja um total de 7.900,00€ Depois do Sr. Presidente ter feito esforços no sentido de fazer baixar o preço, o proprietário propôs um preço de 2.38€ que dará o total de 7.500,00€ como valor pela aquisição total da propriedade;-----  
Posto o assunto à votação. O executivo deliberou, por unanimidade, adquirir o terreno ao Sr. António Rodrigues, pelo valor de 7.500,00€ para a construção da ETAR. -----

## PONTO SETE DA ORDEM DE TRABALHOS

### ANÁLISE DE PEDIDOS DE APOIO E SUBSÍDIOS

Foram solicitados os seguintes subsídios: -----

- **Junta de Freguesia de Manigoto:** - Foi apresentado ao executivo, um pedido de subsidio, para a construção do Centro Cultural e Recreativo de Manigoto, no valor de 100.000,00€. O executivo deliberou por unanimidade, indeferir o pedido, por falta de verba para o ano de 2005;-----
- **Centro Cultural e Recreativo de Lamegal:** Foi apresentado ao executivo, um pedido de subsidio, para a aquisição de uma viatura para apoio à instituição, no valor de 5.000,00€. O executivo deliberou, por unanimidade, que antes de tomar qualquer decisão se deverá, saber o valor do subsidio que a instituição recebeu da Segurança Social, e qual o valor da viatura a adquirir. Posteriormente o assunto será analisado numa próxima reunião .



- **Fundação D.<sup>a</sup> Teodora Felizarda:** Foi apresentado ao executivo, um pedido de subsidio, para a remodelação do Parque Infantil daquela Instituição. O executivo deliberou por unanimidade, fazer a pavimentação do parque, com cerca de 100,00m<sup>2</sup>, com os funcionários da autarquia.-----
- **Junta de Freguesia de Azêvo:** - Foi presente ao executivo um pedido de subsidio para arranjo de caminhos rurais na freguesia, depois de analisado o pedido, o executivo deliberou, por unanimidade, solicitar aos serviços técnicos, a respectiva informação, para posterior decisão.-----

### **PONTO OITO DA ORDEM DE TRABALHOS**

#### **PROTOCOLO ENTRE A ESTER – ASSOCIAÇÃO PARA FORMAÇÃO TECNOLÓGICA NO SECTOR DAS ROCHAS ORNAMENTAIS E INDUSTRIAIS E A CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEL**

Depois de analisado o protocolo supra referenciado, o executivo deliberou, por unanimidade, solicitar mais elementos esclarecedores à Associação para posterior decisão, sobre a assinatura do protocolo;-----

### **PONTO NOVE DA ORDEM DE TRABALHOS**

#### **REVISÃO DO CONTINGENTE DO REGULAMENTO MUNICIPAL DA ACTIVIDADE DE TRANSPORTES EM TÁXI – FREGUESIA DE PEREIRO;**

Depois de ter sido pedido, esclarecimentos adicionais ao Sr. Director de Departamento Administrativo e Financeiro, Dr. José Vital Tomé Saraiva, que informou o executivo, que existiram já outros pedido em diversas freguesias do Concelho, estando em processo de revisão o contingente de táxis do Concelho. E de acordo com o regulamento devem previa mente ouvir-se as entidades do Sector, como a ANTRAL e o próprio Sindicato de Táxis.-----

O executivo, deliberou, por unanimidade, oficiar essas entidades para posterior decisão.-----



## PONTO DEZ DA ORDEM DE TRABALHOS

### OUTROS ASSUNTO

- **STAL – Lei da Água** – O executivo tomou conhecimento das propostas de Lei – Quadro, entregues na Assembleia da Republica, pelo Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local.-----
- **ANMP – Fusão do CEFA com o INA:** O executivo tomou conhecimento da Informação/Parecer da Associação Nacional de Municípios, relativamente à fusão entre o CEFA e o INA; -----
- **ANMP – Diplomas Aprovados em Conselho de Ministros:** O executivo tomou conhecimento dos Diplomas aprovados em Conselho de Ministros, com a não audiência da ANMP;-----
- **ANMP – Pessoal não Docente das Escolas do 1.º Ciclo - Ensino Básico:** O executivo tomou conhecimento da cópia da carta enviada à Sr.ª Ministra da Educação, relativamente à colocação de pessoal não docente nas escolas do 1.º ciclo;-----
- **ANMP – Lei n.º 5/2004, de 10/11 – Taxa Municipal de Direitos de Passagem** – O Executivo deliberou por unanimidade, aprovar a taxa de 0,25%, nos termos do artigo 106.º da Lei em referência, para o ano de 2006, e propor à Assembleia Municipal a sua aprovação.-----
- **ÁGUAS DO ZÊZERE E CÔA – Sistema de Tratamento:** O Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o pagamento da tarifa para o ano de 2005, no valor de 48,59€;-----



- **CIRCOS ATLÂNTICO** – foi presente ao executivo um pedido de patrocínio da Câmara Municipal de Pinhel, para um circo gratuito aos alunos das escolas do Concelho. O executivo, deliberou, por unanimidade, esperar por mais propostas de outros circos, para posterior decisão;-----
- **GRILO GAMA:** Foi presente ao executivo, um pedido de autorização para colocação de prospecto da empresa “Grilo Gama” na Loja do Múncipe. O executivo deliberou, por unanimidade, indeferir o pedido.-----

**ENCERRAMENTO:** Quando eram 12,00 horas, o Senhor Presidente da Câmara deu a reunião por encerrada e para se constar se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelo Sr. Presidente de Câmara, Eng. António Luís Monteiro Ruas e por mim, Dr. José Vital Tomé Saraiva, Director de Departamento Administrativo e Financeiro que a secretariei. -----

Paços do Concelho, aos 02 de Novembro de 2005.

**O Presidente da Câmara Municipal de Pinhel**

(Eng. António Luís Monteiro Ruas)

**O Director de Departamento Administrativo e Financeiro**

(Dr. José Vital Tomé Saraiva)